



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO**  
**CENTRAL DE LONDRINA**  
**10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:  
86.015-902 - Fone: 3029-3384

**JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ**

**EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO**

**Processo nº 65789-63/2012 – Execução de Sentença**

**Credor: DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANÇA S/S LTDA**

**Devedores: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MORAES e VILSON MORAES**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

**1ª PRAÇA:** dia 09 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

**2ª PRAÇA:** dia 23 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

**OBS:** caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

**ÔNUS/MENÇÃO:** Com relação a demais penhoras sobre o imóvel, não consta nos autos. Fazer consulta junto ao CRI. Débito de IPTU e/ou TAXAS 1995, 96, 97, 98, 99, 2001, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 2010, 2013, 2016 e 2017, somando o valor de R\$-13.727,17.

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS):** a presente avaliação importa em **R\$-135.000,00** em data de 09.06.2017.

**VALOR DO DÉBITO:** **R\$-33.777,06** atualizado até o dia 23 de agosto de 2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

**LEILOEIRO:** SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Site: [www.spencerleilões.com.br](http://www.spencerleilões.com.br) e e-mail: [spencer@spencerleiloes.com.br](mailto:spencer@spencerleiloes.com.br), tel: (044)-3026-4950 e 9711-4950 cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exeqüente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

**LOCAL:** HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803

**DEPOSITO:** em mãos do executado

**BEM(NS):** " APARTAMENTO Nº 301, tipo B, situado no 2 andar do Bloco 01 do Conjunto Residencial Vale do Cambezinho I, localizado na Av. das Américas, 100, com área total de 65.2486 m2 e área real de 61,1400m2, composto de três dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviços gerais, piso cerâmico e laminado, estando em bom estado de uso. Vara de Garagem demarcada, coberta e situada no pátio de circulação de estacionamento. Na parte de uso comum, sem elevador, portaria, portões de acesso com acionamentos eletrônicos, área de lazer, churrasqueiras, com demais características e confrontações constantes dos autos. Inscrição Municipal nº 04.07.0173.1.0129.0009, matriculado sob nº 27.721 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício."

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado os devedores MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MORAES, CPF 276.624.549-91 e seu marido VILSON MORAES, CPF 274.076.759-53, ou quem suas vezes fizer, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Londrina, 28 de agosto de 2017. Eu \_\_\_\_\_(Robson Fernando Regioli),  
funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

**Álvaro Rodrigues Junior**

**Juiz de Direito**